



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL**

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

**Ofício nº : 459/2018**

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2018

A Sua Senhoria o Senhor  
Ronaldo Rosa Taveira  
Diretor-Presidente  
Mato Grosso Previdência

**Assunto: Protocolo nº 6.369-0/2015 – Pensão**

**Senhor Diretor,**

Na Condição de Relator do processo acima citado e com base nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, encaminho link do [relatório técnico](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, referente à concessão de pensão à **Sra. Eudirene Maria de Souza e a Sra. Poliana Ribeiro Rodrigues**, protocolada sob o nº **6.369-0/2015**, e notifico Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica referente às irregularidades

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*

**Moisés Maciel**  
**Conselheiro Interino**  
(portaria nº 126/2017)